

## 20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

19.10.2016

PAOD

Requerimento

Pinhal da Paiã

Na sequência da intervenção proferida sobre o Pinhal da Paiã, sistematizam-se neste documento todas as questões colocadas e que gostaríamos de ver respondidas com a maior brevidade:

1. Observa-se a utilização indevida da eletricidade por meio de uma “puxada” a partir do WC das mulheres que estava a ser usado numa festa. Este sistema é prática corrente, quem a decide, com que critérios e quem paga os consumos de eletricidade?
2. Existem ainda equipamentos informáticos, propriedade da *Adventure Park*. Quem paga a eletricidade consumida por estes equipamentos a CMO ou a própria empresa? Não conseguimos identificar onde se encontram os respectivos contadores. Será que não vem da iluminação pública existente?
3. Verifica-se que no interior do Pinhal da Paiã são autorizadas iniciativas que obrigam ao pagamento de um bilhete de acesso, mesmo sem a utilização dos aparelhos de arborismo. O que sabe a CMO destas situações que configuram aluguer do espaço, quais os critérios existentes e quem autoriza a cedência?
4. Utilização das mesas – há testemunhos de situações em que é solicitado o pagamento das mesas para grupos. O que sabe a CMO desta situação e também dos objetivos que preside à numeração das mesas da zona de merendas por parte da empresa concessionária?
5. Circuito de BTT e pista de DIRT, estão completamente degradados e totalmente cobertos de vegetação. Tratando-se de investimentos feitos pela CMO, quem assume a responsabilidade pela sua situação atual e quem os recuperará?
6. Parede de escalada – esteve montada quando da inauguração em 2009, foi desmontada e deixou de existir, porquê?
7. Ponto de água encontra-se coberto de vegetação não sendo possível a sua localização. Quem assume a responsabilidade?
8. Casa do guarda cheia de sacos de carvão, situação perigosa e inadequada, em caso de incêndio, quem assume as responsabilidades?
9. Quanto à autorização de música. Quais os critérios e quem decide?

10. Quais os instrumentos usados pela autarquia de avaliação do cumprimento das obrigações da empresa *Adventure Park* que decorrem do contrato de concessão que lhe foi atribuído? Qual a regularidade dessa avaliação e quem a faz por parte da CMO?
11. Qual o número de utilizadores do Pinhal da Paiã nas atividades realizadas pelo *Adventure Park* no ano de 2016?
12. Entre 2011 e 2016 quais foram as verbas transferidas anualmente para a *Adventure Park*?
13. Quais foram as intervenções realizadas pela CMO, entre 2011 e 2016 no Pinhal da Paiã na área concessionada e nos restantes 8 hectares. Em que áreas e quais os montantes envolvidos?
14. Qual tem sido a intervenção da CMO no Pinhal da Paiã, no que concerne aos oito hectares, que não estão concessionados?
15. Quais as razões que fundamentam a desmontagem da parede de escalada, que só esteve montada quando da inauguração em 2009?
16. Gostaríamos de ter informação sobre eventuais acidentes ocorridos no uso dos equipamentos de arborismo sem a presença de monitor e quais os procedimentos adotados.

**Requeremos ainda:**

- a) Uma planta à escala 1:5000 com a delimitação de toda a área do Pinhal da Paiã e que delimite a zona concessionada;
- b) Cópia do contrato de concessão, devidamente assinado e suas eventuais adendas /alterações;
- c) As normas que regem o parque de arborismo, bem como a tabela de preços praticada pela empresa;
- d) Os relatórios de avaliação do grau de cumprimento das obrigações por parte da empresa

Odivelas, 19 de Outubro de 2016

Os Vereadores da CDU